

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA DE SÃO JOSÉ/ **DISTRITO OPERACIONAL COLÔNIA SANTANA**  
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE VALTER JOSÉ GALLINA

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados:

**AGÊNCIA SÃO JOSÉ: RUA JOAQUIM VAZ**, 1390, PRAIA COMPRIDA-CEP: 88102 – 650- Fone: (48) 3247 3724 DIST. OP. COLÔNIA SANTANA: Rua Engelberto Koerich, s/n, Colônia Santana, São José – SC- CEP: 88123 – 000 - Fone: (48) 3278 0281

**LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS:** Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú, Palhoça – SC  
CEP: 88135-475 - Fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço:

Rua Domingos André Zanini, 300-Barreiros, São José – SC - Fone: (48) 3381 0190

Fax: (48) 3381 0148 e-mail: [vigilanciasanitaria@pmsj.sc.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@pmsj.sc.gov.br)

### IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

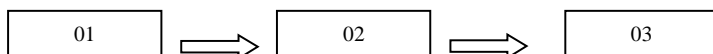
A água para tratamento e distribuição da Colônia Santana é captada no Córrego da Colônia, localizado em São José, pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Maruíim. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, localizada na Rua Emir Rosa, 523, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-050 – Fone: (48) 3222 8385/3222 5269. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Na área de captação a meta ciliar da bacia se mantém preservada.

### PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

A localidade da Colônia Santana, município de São José, é abastecida através da captação de água em manancial de superfície, Córrego da Colônia, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água captada requer um tratamento simplificado.

### TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na localidade da Colônia Santana, município de São José, consiste das seguintes etapas:



#### 1. **Condução gravitacional da água do manancial de superfície:**

Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, por gravidade, do ponto de captação, até a câmara de Desinfecção.

#### 2. **Desinfecção, Fluoretação:**

Processo que possui como finalidade desinfecção e fluoretação química através da adição de Cloro e Flúor.

#### 3. **Armazenamento e Distribuição:**

Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em dois reservatórios com capacidade total de 400 m<sup>3</sup>, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.



RESUMO ANUAL DA QUALIDADE

SAA / UT: Colônia Santana / ETA Colônia Santana		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Localidade / UF: Colônia Santana / SC		Período de: 01/11/2016 à 31/10/2017				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2016	Nº de análises realizadas	20	20	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	6	7	2	0
	Nº de análises em conformidade	20	14	13	18	20
Dez/2016	Nº de análises realizadas	21	21	21	21	21
	Nº de análises fora do padrão	0	5	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	21	16	18	21	21
Jan/2017	Nº de análises realizadas	25	25	25	25	25
	Nº de análises fora do padrão	0	15	10	2	0
	Nº de análises em conformidade	25	10	15	23	25
Fev/2017	Nº de análises realizadas	20	20	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	10	10	4	2
	Nº de análises em conformidade	20	10	10	16	18
Mar/2017	Nº de análises realizadas	20	20	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	5	5	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	15	15	20	20
Abr/2017	Nº de análises realizadas	20	20	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	2	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	20	18	19	19	20
Mai/2017	Nº de análises realizadas	19	19	19	19	19
	Nº de análises fora do padrão	0	4	4	1	0
	Nº de análises em conformidade	19	15	15	18	19
Jun/2017	Nº de análises realizadas	19	19	19	19	19
	Nº de análises fora do padrão	0	7	7	2	1
	Nº de análises em conformidade	19	12	12	17	18
Jul/2017	Nº de análises realizadas	18	18	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	18	17	18	18
Ago/2017	Nº de análises realizadas	25	24	24	25	25
	Nº de análises fora do padrão	4	7	7	0	0
	Nº de análises em conformidade	21	17	17	25	25
Set/2017	Nº de análises realizadas	18	18	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	1	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	17	16	18	18
Out/2017	Nº de análises realizadas	24	24	23	24	24
	Nº de análises fora do padrão	0	8	4	0	0
	Nº de análises em conformidade	24	16	19	24	24
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		18	10	18	18	18
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	Ausência	Ausência em 100ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

**OBS:** A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor Aparente:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** Micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

**E.coli/Coliformes Termo tolerantes:** Micro-organismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”**